



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

**ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO
ANO DE 2025**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, José Allesson Martins da Silva, Viviana Martins de Moraes, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Jair Martins Torres, Fábio Fidelis Ferreira, Madson Erek Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que **não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente** e, havendo número regimental, **sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande**, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta solicitou a **dispensa da leitura da ata da sessão anterior**, sendo a dispensa aprovada por unanimidade. Após isso, foi considerada aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à **leitura da matéria do Expediente: Parecer da comissão de finanças, orçamento e fiscalização ao Projeto de Lei nº 010/2025 e nº011/2025**, de autoria do Executivo, encaminhado à Ordem do Dia; **Pareceres da Comissão de finanças, orçamento e fiscalização aos Projetos de Resolução nºs 07 e 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora, encaminhados à Ordem do Dia. Não havendo vereadores inscritos para o uso da tribuna, a presidenta passou à: **ORDEM DO DIA: Parecer da CFOF ao Projeto de Lei nº 010/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CFOF ao Projeto de Lei nº 011/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CFOF ao Projeto de Resolução nº 007/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CFOF ao Projeto de Resolução nº 008/2025: aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 010/2025, Autoria: Poder executivo. Objeto: Institui o plano municipal de saneamento básico de Pedra Grande/RN e dá outras providências .**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. **Projeto de Lei nº 011/2025, Autoria:** Poder executivo. **Objeto:** Dispõe sobre a política Municipal de Saneamento Básico de Pedra Grande/RN, institui o conselho municipal de saneamento básico, criar o fundo Municipal e dá outras providências. O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. **Projeto de Resolução nº 007/2025. Autora:** Mesa diretora. **Objeto:** Dispõe sobre a criação da procuradoria da Mulher. O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. **Projeto de Resolução nº 008/2025. Autora:** Mesa diretora. **Objeto:** Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem. O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. Em seguida, a presidenta abriu espaço para **explicações pessoais**. Nada mais havendo a tratar, declarou **encerrada a presente sessão**, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2025**, às 11h, no Plenário da Câmara.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Morais Silva

1º Secretário



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br